



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 04/08/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002062/2020

Número do processo: 0002062/2020

Solicitação: 428 - ENCAMINHA SOLICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 2203 - SECRETARIA DE SAÚDE

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail: semusbrejetuba@gmail.com

Local da protocolização: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 022.000.000 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino: 052.000.000 - CONTABILIDADE DA SAÚDE

Protocolado por: PROTOCOLO BREJETUBA

Situação: Não analisado

Protocolado em: 04/08/2020 15:08

Súmula: À CONTABILIDADE DA SAÚDE

Observação:

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Número único: 494.KY9.234-G9

Número do protocolo: 151463714

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: PROTOCOLO BREJETUBA

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

PROTOCOLO BREJETUBA
(Protocolado por)

SECRETARIA DE SAÚDE
(Requerente)

Hora: 15:08:49

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA

CNPJ: 14.485.952/0001-67 Telefone: 27 3733 1215
Rua Araci Pereira Sarth, S/N
C.E.P.: 29000-000 - Brejetuba - ES

Solicitação Nr.: 96/2020

Data: 31/07/2020

Nr. por Centro de Custo: 186

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Órgão: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Nome do Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES
Local de Entrega: Secretaria der Saúde -
Destinação: JUSTIFICO QUE O MATERIAL SERÁ DIRECIONADO PARA SERVIDORES QUE ESTÃO ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO E PESSOAS, CONFORME PORTARIAS Nº 1896/2020 E 1910/2020, ESSA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO É COM INTUITO DE DIMINUIR AGLOMERAÇÕES, E ASSIM DIMINUIR TAMBÉM A CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19.

Código da Dotação: 03/09
Proj. Atividade: 2.215
Elem. de Despesa: 339030
Ficha: 536

Identificação: 
Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Sude
Portaria nº 1675/2019

Observações: SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979 COVID-19 INFORMO QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS MATERIAIS SOLICITADOS.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	15	UNID	COLETES PARA FISCAL (45-01-0439)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Nº PROCESSO 0002062/2020
ASSUNTO
ENCAMINHA SOLICITAÇÃO
INTERESSADO
SECRETARIA DE SAÚDE
04/08/2020 15:08:42

Solicitante: RITA DE CASSIA FONTES 

Brejetuba, 31 de Julho de 2020.


João do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, autoriza a Secretária Municipal de Saúde, **Rita de Cássia Fontes** mediante **DECRETO 498/2020** a comprar materiais e/ou produtos que se façam necessários ao combate/prevenção do COVID-19.

Brejetuba, 23 de março de 2020

João do Carmo Dias
Prefeito Brejetuba/ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DIRETA DE COLETES PARA FISCAL

Brejetuba-ES, 31 Julho de 2020.

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal
João do Carmo Dias,**

CONSIDERANDO o atual cenário de Pandemia declarado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), e as ações tomadas no intuito de evitar a proliferação do COVID19;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4593-R de 13 De Março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 036-R de 16 de Março de 2020, que estabelece protocolo para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual e da outras providencias;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 30 de Janeiro 2020, em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção Humana, pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

importância internacional, decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 498/2020, decreta de Emergência em Saúde Pública no Município de Brejetuba-ES e estabelece medidas administrativas e sanitárias para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos, decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO Art. 15, XIII da Lei 8080/90, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situação de perigo iminente de calamidade pública ou de interrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO que a contratação de bens, obras ou serviços pela Administração Pública devem ser em regra, precedidas de licitação, conforme exigência da Constituição Federal (art. 37, XXI) e Lei nº 8.666/93, e a dispensa ou a ilegitimidade destes procedimentos somente é admitida nas estritas hipóteses previstas em lei, de modo excepcional e taxativo.

CONSIDERANDO a recente edição da Medida Provisória nº 926, de 20 março de 2020 pelo Governo Federal que alterou o artigo 4º da Lei 13.979/2020, que dispensa a licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrendo do coronavírus, flexibilizando os referidos procedimentos, por exemplo: autorizando a Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES a contratação excepcional de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, a aquisição de equipamentos usados, a dispensa de estudo preliminar e a estimativa de preços, a simplificação do termo de referencia e/ou projeto básico, dentre outras medidas

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

PODEM esclarecer sobre a compra direta;

O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, através de sua Secretária Rita de Cassia Fontes vem solicitar a compra direta do material solicitado no pedido 96/2020 (Colete) baseado na Lei nº 13.979, tendo em vista que o material será utilizado para conscientização da população do município na prevenção da proliferação do vírus COVID-19.

No mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimento.

Atenciosamente,


RITA DE CASSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1670/2019.

BREJETUBA
15 de dezembro de 1995

E-mails: semusbrejetuba@gmail.com

Rua Araci Pereira Sarth, s/nº - Centro - Tels.: (27) 3733-1215 / 3733-1169 - CEP 29630-000 - Brejetuba - ES

LUCIANA GUEDES 11755343744
CNPJ: 23.123.759/0001-67

GRUPO IMPERIO DE CONFECÇÕES

Data: 23/07/2020

Cliente: Fundo Municipal de Brejetuba

CNPJ: 14.485.952/0001-57

Endereço: RUA ARACI PEREIRA SARTH , SN - Brejetuba - ES

E-mail:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
15	Colete Brim, com faixa laranja, bolsos na parte de baixo e um bordado	R\$ 59,00	R\$ 885,00
		VALOR TOTAL	R\$ 885,00



BREJETUBA/ES

Av.: Firmino Teixeira Griffó, nº 120, Fundos

CEP:29.630-000

Tel.: (27) 3733-1076

ORÇAMENTO

DATA : 21/07/2020

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES

ENDEREÇO: RUA ARACI PEREIRA SARTH , SN - Brejetuba - ES

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
15	COLETE COM BORDADO	R\$ 62,00	R\$ 930,00
		VALOR TOTAL	R\$ 930,00

Marcela Dalvi

MARCELA DALVI

CNPJ: 32.475.937/0001-00

ENDEREÇO: RUA ANGELO SCHEPINO, 71 - CASA - BAIRRO NOSSA SENHORA

CASTELO - ES CEP: 29.360-000



Charles Comunicação Visual



Rua Avídes Cassiano da Rocha Nº 29
Centro - Brejetuba - ES - Cep 29.630.000

CNPJ: 10.142.235/0001-71

(27) 99950-0252

charles.com.visual@gmail.com

Orçamento de serviços solicitado por:

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Brejetuba

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Coletes com bordado	65	975,00

Orçamento válido por 30 dias.

Brejetuba 23 de Julho de 2020

Antônio Charles Meroto Macete

Charles
comunicação visual

10 142 235 / 0001 - 71

ANTÔNIO CHARLES MEROTO MACETE - ME

RUA AVÍDES CASSIANO DA ROCHA, 29

CENTRO - CEP 29.630-000

BREJETUBA - ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PARECER JURÍDICO

REF.: Processo nº 0002062/2020

Secretaria de Saúde

Assunto: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020. Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo.

I – Consulta

Trata-se de questão submetida a esta Assessoria Jurídica pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES, que solicita parecer sobre a possibilidade de Contratação direta. Aquisição de Materiais de Consumo – Confecção de Coletes para os Fiscais de Rua, para enfrentamento ao COVID-19.

II - Objeto de análise:

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a compra, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos acostados, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.

Esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

III- Análise Jurídica

A licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame



Prefeitura Municipal de Brejetuba

queiram participar. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, a **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020** que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu Art. 4º, criou uma excepcionalidade, quando dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Devido a Situação o emergencial a que estamos submetidos, que força a compra, tendo em vista a necessidade dos produtos no combate ao Corona Vírus (COVID 19), não há óbice quanto a aquisição, tendo como base a aquisição por dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.



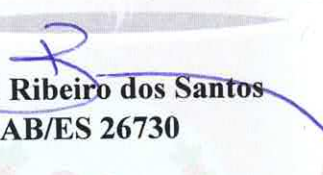
Prefeitura Municipal de Brejetuba

IV- Conclusão

Diante do exposto, não há óbice para a efetivação da contratação por dispensa de licitação, já que a contratação se amolda ao disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Portanto, Esta Assessoria manifesta pela possibilidade jurídica da Contratação, considerando já haver o deferimento por parte do Prefeito Municipal.

Este é o parecer.

Brejetuba, 17 de agosto de 2020


Jozabed Ribeiro dos Santos
OAB/ES 26730

Brejetuba - ES - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

Folha Nº _____

2062/2020

Processo Nº _____

Rubrica _____

À Contabilidade do FMS para devidas providências. Em: 04/08/2020.

No RRMUS Si: Fundo Municipal para desempenho dos implemetados do processo na solicitação SEMUS de nº 96/2020. 04/08/2020.

Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019

Devido pedido, encaminho a Contabilidade da Saúde.

João do Carmo Dias
Prefeito de Brejetuba/ES

No setor jurídico para parecer quanto a solicitação de dispensa da licitação.

Adeilson Barcelos Aguiar
Assessor Financeiro
Fundo Municipal da Saúde
Portaria nº 1675/2019

*AO ASSESSOR FINANCEIRO FUNDO MUNIC. SAÚDE
SEGUER TAREFER JURIDICO*

Jozabed Ribeiro Dos Santos
Consultor Jurídico
Portaria nº 1671/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Município: BREJETUBA

Página: 1 / 1

Data: 02/09/2020

Usuário: adeilsonbarcelos

Data do Empenho: 18/08/2020

Nº do Empenho: 883/2020
ORDINARIO

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	271.144,60
Valor Dotação Atualizada:	444.258,55	Valor do empenho:	885,00
Total (A):	444.258,55	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	272.029,60
		Total (A - B):	172.228,95

Credor: LUCIANA GUEDES
CPF/CNPJ: 23.123.759/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (27) 3736-1076
Endereço: FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº Cidade: Brejetuba UF: ES
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS QUE SERÁ DIRECIONADO PARA OS SERVIDORES QUE ESTÃO ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E PESSOAS, CONFORME PORTARIAS DE Nº 1896/2020 E Nº 1910/2020. ESSA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO É COM INTUITO DE DIINUIR AGLOMERAÇÕES, E ASSIM DIMINUIR TAMBÉM A CONTAMINAÇÃO POR CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 96/2020.

- SOLICITA DISPENSA A LICITAÇÃO CONFORME LEI DE Nº 13.979/2020 COVID-19.
- INFORMA QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS MATERIAIS SOLICITADOS.

ITENS SOLICITADOS:

* 15 UNID COLETES PARA FISCAL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 885,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/08/2020
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.979/2020 QUE SE REFERE A PANDEMIA DO COVID-19

Publicação Nº 293416

Dispensa de licitação conforme Lei nº 13.979/2020 que se refere a pandemia do COVID-19.

Justificativa: Considerando enfrentamento da pandemia COVID-19, justifica-se a compra dos objetos abaixo para o uso dos profissionais de saúde no combate a proliferação do CORONAVIRUS(COVID-19).

Protocolo	Data	Contratado/Empresa	CNPJ	Prazo	Objeto Detalhado	Valor TOTAL	Processo de contratação ou aquisição
2062/2020	04/08/2020	LUCIANA GUEDES 11755343744	23.123.759/0001-67	06 Meses	15 Unid. Coletes para fiscal, tecido em Brim, com faixa laranja, bolsos na parte de baixo e emblema bordado. Valor unit. R\$ 59,00.	R\$ 885,00	Dispensa de licitação.

Rita de Cassia Fontes

Secretaria Municipal de Saúde de Brejetuba/ES

Prefeitura Municipal de Brejetuba

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0115/2020
(Luciana Guedes)

Brejetuba, 25 de Agosto 2020.

SOLICITO QUE SEJAM FORNECIDOS MATERIAIS DESCRITOS ABAIXO, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA-CNPJ 14.485.952/0001-57- RUA ARACY PEREIRA SARTH S/N- CENTRO BREJETUBA-ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Coletes para Fiscal	15 UND	R\$ 885,00
TOTAL →			R\$ 885,00

Obs: O material será destinado para Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Fontes
RITA DE CÁSSIA FONTES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 1670/2019



Prefeitura Municipal de Brejetuba

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DL

PROCESSO Nº 2062/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2020.

OBJETO: Compra de materiais de EPIs para prevenção e proteção dos profissionais de saúde no enfrentamento do CORONAVIRUS (COVID-19).

*** 15 Unid. Coletes para fiscal c/ tecido brim, com faixa laranja, bolsos na parte de baixo e um bordado.**

CONTRATADA:

LUCIANA GUEDES 11755343744

CNPJ : 23.123.759/0001-67

END. : Av. Firmino Teixeira Griffó, nº 120 – Centro – Brejetuba/ES – Cep. 29.630-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$: 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais), para o fornecimento dos itens do objeto de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação conforme lei de nº 13.979/2020 referente à pandemia do coronavirus (COVID-19).

RATIFICO nos termos da lei **13.979/2020** a Dispensa de Licitação nº **16/2020** em conformidade com o Termo de Referência e Justicativa no Processo **2062/2020**.

Brejetuba/ES, 25 de Agosto de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SÉRIE AA

NOTA FISCAL AVULSA
Nº 670785

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

CEOP

5102

DATA DA EMISSÃO

01/09/2020

DATA DA SAÍDA

01/09/2020

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Quiana Guedes

FONE / FAX

(27) 3733-1076

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

Av. Firmino Teixeira Giffre, 120, Fundos

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejetuba

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

CNPJ / CPF

23.123.759/0001-67

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

Fundo Municipal de Brejetuba

FONE / FAX

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

Rua Maci Pereira Sarth, 51nº

BAIRRO / DISTRITO

Centro

MUNICÍPIO

Brejetuba

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

11.485.952/0001-57

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA DO ICMS
Dolet de bum, com faixa laranja, bolso e bordado	UN	15	59,00	885,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
-	-	-	-	885,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
-	-	-	-	885,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

PLACA E UF DO VEÍCULO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Depósito

Ag: 3010

C/c: 102.516-3

Quiana Guedes

"CONFECCÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 004/2020. PROCESSO Nº 2020-88KDB."

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o material constante na
lista foi entregue para Secretaria
de Saúde.

Deverá ser pago com recurso destinado
ao COVID-19

Rita de Cassia Fontes
Secretaria Municipal de
Saúde de Brejetuba
Portaria nº 1670/2019



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57
Município: BREJETUBA

Página: 1 / 2
Data: 04/09/2020
Usuário: adeilsonbarcelos

Data da Liquidação: 01/09/2020
Nº da Liquidação: 783/2020
Nº do Empenho: 883/2020
ORDINARIO
Vencimento: 01/09/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJETUBA
Funcional:	10.122.31	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Projeto/Atividade:	2215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.23.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Número do empenho:	883/2020	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	885,00	Valor liquidado:	885,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	885,00	Total (B):	885,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: LUCIANA GUEDES
CPF/CNPJ: 23.123.759/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (27) 3736-1076
Endereço: FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº Cidade: Brejetuba UF: ES
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS QUE SERÁ DIRECIONADO PARA OS SERVIDORES QUE ESTÃO ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E PESSOAS, CONFORME PORTARIAS DE Nº 1896/2020 E Nº 1910/2020. ESSA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO É COM INTUITO DE DIMINUIR AGLOMERAÇÕES, E ASSIM DIMINUIR TAMBÉM A CONTAMINAÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 96/2020.

- SOLICITA DISPENSA A LICITAÇÃO CONFORME LEI DE Nº 13.979/2020 COVID-19.
- INFORMA QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS MATERIAIS SOLICITADOS.

ITENS SOLICITADOS:

* 15 UNID COLETES PARA FISCAL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 885,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 885,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
Modal. litação: Número Licitação: Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/09/2020
Responsável

ADEILSON BARCELOS AGUIAR
TESOUREIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANA GUEDES
CNPJ: 23.123.759/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:46:23 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2021.

Código de controle da certidão: **4B66.8DCC.0D89.3435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000361704

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.123.759/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2020**, válida até **01/12/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2020.

Autenticação eletrônica: **000F.E131.0C60.B232**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCIANA GUEDES CNPJ: 23.123.759/0001-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2933 - LUCIANA GUEDES

Endereço: Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO, 120 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 29.630-000

Econômico: 30980 - Facção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas

Endereço: Avenida FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO, 120 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 29.630-000

Código de Controle

DDA1DY68ZGUU5691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

BREJETUBA (ES), 02 de Setembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.123.759/0001-67

Razão Social: IMPERIO CONFECOES LTDA ME

Endereço: VL BREJAUBINHA / ZONA RURAL / BREJETUBA / ES / 29630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081803581891546653

Informação obtida em 02/09/2020 12:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANA GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.123.759/0001-67

Certidão n°: 21447020/2020

Expedição: 02/09/2020, às 12:43:14

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANA GUEDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.123.759/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LUCIANA GUEDES

CNPJ: 23.123.759/0001-67

Data de Expedição: 02/09/2020 13:06:44

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018529455 *

-- ENDEREÇO --

Município: BREJETUBA

Bairro: CENTRO

Logradouro: AV FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO

Número: 120

Complemento: FUNDOS

CEP: 29.630-000

-- CONTATO --

Email: CONTABIBREJETUBA@YAHOO.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Página: 1/1
Usuário: adeilsonbarcelos

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 14.485.952/0001-57

Data da Ordem: 18/09/2020

Município: Brejetuba

N. da Ordem: 794/2020

Órgão:	02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Unidade:	02.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
Funcional:	10.122.2215	ORGANIZAÇÃO, SUPORTE E
Projeto/Atividade:	2.215	AÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1.290.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À

Número do empenho:	883	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	885,00	Valor da ordem:	885,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	885,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	885,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	LUCIANA GUEDES	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CNPJ.:	23.123.759/0001-67	Cidade:	BREJETUBA - ES
Endereço:	FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO - S/Nº	Agência:	-
CEP.:	29630-000	Conta Corrente:	-
Banco:	-		

Especificação: PELA DESPESA EMPENHADA PARA COMPRA DE MATERIAIS QUE SERÁ DIRECIONADO PARA OS SERVIDORES QUE ESTÃO ATUANDO NA FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO E PESSOAS, CONFORME PORTARIAS DE Nº 1896/2020 E Nº 1910/2020. ESSA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO É COM INTUITO DE DIINUIR AGLOMERAÇÕES, E ASSIM DIMINUIR TAMBÉM A CONTAMINAÇÃO POR CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO SEMUS DE Nº 96/2020.

- SOLICITA DISPENSA A LICITAÇÃO CONFORME LEI DE Nº 13.979/2020 COVID-19.
- INFORMA QUE NÃO HÁ LICITAÇÃO VIGENTE DOS MATERIAIS SOLICITADOS.

ITENS SOLICITADOS:
* 15 UNID COLETES PARA FISCAL.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral.:** 885,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 885,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 18/09/2020

Descontos:

Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar:	885,00
----------------------------	------	-------------------------	--------

Recursos:	129000000000	Valor:	885,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	92045	Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 18/09/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 18/09/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

G331181434305320009
18/09/2020 14:37:20

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 4986-7
Conta corrente 9204-5 ES 320115 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3010 SICOOB SUL SERRANO
Conta corrente (com DV) 1025163
CNPJ 23.123.759/0001-67
Nome favorecido LUCIANA GUEDES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.806
Valor 885,00
Data transferência 18/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6761BE42067779B3

Assinada por J9094720 ADEILSON BARCELOS AGUIAR
JB604342 RITA CASSIA FONTES

18/09/2020 14:36:04
18/09/2020 14:37:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB604342 RITA CASSIA FONTES.